



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ATA Nº 21/2025

Esta ata contém 07 páginas numeradas de 01 a 07.

Aos doze dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se em **SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ**, às 19:00h no Plenário Roberto Baldasso, os Vereadores: Alessandro Eduardo de Almeida, Edelvan Balbinotti, Fábio Ghiggi, Fernanda Debona Baldin, Gelson Luis Scalco, Itamara Franceschini, Jader Dalla Costa, Jonas Agosti, Marcelo Antônio Rech, Ronaldo Jair Donida e Tassiano Menegatti Pinheiro de Oliveira. Pela **Sra. Presidente Itamara Franceschini, foi dito**: Boa noite a todos, em especial aos colegas Vereadores, à Mesa Diretora e ao público aqui presente. Sessão Ordinária do dia 12/06/2025, havendo número legal em nome de Deus dou por aberto os trabalhos da presente sessão Ordinária. **APRECIÇÃO DA ATA: Ata 20/2025. Ata aprovada por unanimidade. TRIBUNA DO POVO: Sra. Maiara Lubian Tomé – Responsável pelo Setor de Epidemiologia e Imunização da Secretaria da Saúde para trazer informações sobre o cronograma de vacinação e eventuais esclarecimentos. LEITURA DOS EXPEDIENTES: Indicação de emenda parlamentar individual no valor de 400 mil reais do Gabinete da Deputada Franciane Bayer. Projeto de Lei 49/2025. Projeto de Lei 50/2025. REQUERIMENTOS ESCRITOS: JADER DALLA COSTA – PP e EDELVAN BALBINOTTI - MDB: Requereram a Mesa Diretora para que encaminhasse ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Obras e Viação, que seja realizado com urgência o conserto da tubulação e da boca de lobo que cedeu na Rua do Poente, em frente ao número 820, no Bairro Conceição. A solicitação decorre dos transtornos causados aos moradores e transeuntes da via, além do risco à segurança das pessoas e à integridade da infraestrutura urbana local. Diante disso, solicitamos que sejam tomadas as devidas providências com a maior brevidade possível, bem como sejam informadas a este Legislativo as ações previstas ou em andamento para a resolução definitiva do problema. **Aprovado por Unanimidade. JADER DALLA COSTA – PP: Requereu a Mesa Diretora para que encaminhasse: 1) ofício a CORSAN para que sejam adotadas as providências necessárias visando à restauração do calçamento na Rua Francisco Tesser, esquina com a Rua Nabuco de Araújo, no Bairro Nossa Senhora da Saúde. A presente solicitação decorre de reivindicações de moradores e usuários das referidas vias, que relatam a existência de trechos com afundamentos, pedras soltas e buracos, dificultando a circulação de pedestres e veículos, além de representar risco potencial de acidentes. A restauração do calçamento é medida necessária para a melhoria da infraestrutura urbana, proporcionando mais segurança, conforto e qualidade de vida aos munícipes daquele bairro, fotos em anexo. 2) ofício ao Poder Executivo****



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

40 Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte,
41 solicitando que sejam adotadas as providências necessárias para a restauração da
42 iluminação no estacionamento do Estádio Albino Pasquali. A presente
43 proposição visa atender à demanda dos frequentadores e desportistas que
44 utilizam o referido espaço, especialmente no período noturno, quando a ausência
45 de iluminação compromete a segurança, o conforto e a adequada utilização do
46 estacionamento. A restauração da iluminação pública no local contribuirá
47 significativamente para a segurança dos usuários, fomentará as atividades
48 esportivas e culturais, e promoverá a valorização do patrimônio público
49 municipal. **Aprovado por Unanimidade. ALESSANDRO E. DE ALMEIDA**
50 **- REPUBLICANOS:** Requereu a Mesa Diretora para que encaminhasse: 1) à
51 Secretaria Municipal de Educação e ao Poder Executivo que seja realizada, com
52 urgência, avaliação técnica e reparo no telhado da EMEI Maria Rosa Ferreira,
53 tendo em vista as infiltrações que ocorrem há anos, especialmente em dias de
54 chuva, comprometendo a segurança de pais, crianças e professores que circulam
55 pelo local. A presente solicitação fundamenta-se em ocorrência recente
56 registrada na semana passada, durante um episódio de forte chuva, quando uma
57 mãe gestante, ao conduzir sua filha até a sala de aula na EMEI Maria Rosa
58 Ferreira, escorregou e sofreu uma queda em um dos corredores afetados por
59 infiltrações. Apesar da limpeza e secagem previamente realizada pela equipe da
60 escola, o local ainda se encontrava úmido, agravado pela continuidade da chuva,
61 o que permitiu que a água continuasse a invadir o ambiente. De acordo com
62 relatos de membros do ACPM da escola, a demanda por reparos no telhado já
63 foi encaminhada diversas vezes à Secretaria Municipal de Educação, sem que
64 providências efetivas tenham sido tomadas até o momento. Dada a proximidade
65 do período de inverno, notoriamente marcado por chuvas frequentes, torna-se
66 urgente a resolução do problema, a fim de evitar novos acidentes e garantir a
67 integridade física dos usuários do espaço escolar. 2) à Secretaria Municipal do
68 Meio Ambiente e ao setor competente que seja realizada a coleta de materiais
69 descartados irregularmente, como sofá, colchão e demais objetos volumosos,
70 localizados na Rua Campos Sales, nas proximidades do número 111, no bairro
71 São José, bem como a remoção de entulhos acumulados na Rua Lobo da Costa,
72 esquina com o número 75, no bairro Pinheirinho. O presente requerimento visa
73 atender à necessidade de limpeza e manutenção urbana em locais onde há
74 descarte irregular de resíduos e materiais inservíveis. Na Rua Campos Sales,
75 bairro São José, há acúmulo de móveis como sofá e colchão, entre outros objetos
76 que não são recolhidos pela coleta convencional, representando um foco de
77 sujeira e riscos à saúde da comunidade. Já na Rua Lobo da Costa, esquina com
78 o número 75, bairro Pinheirinho, o problema é recorrente. Mesmo com placa



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

79 sinalizando a proibição de descarte de lixo, o local segue sendo utilizado por
80 moradores e terceiros para descarte inadequado de entulhos e resíduos. Isso
81 contribui para a degradação do espaço urbano e dificulta ações de fiscalização e
82 limpeza. Em ambos os casos, o acúmulo de lixo e entulhos pode causar sérios
83 riscos à saúde pública, tais como: Proliferação de vetores de doenças, como
84 ratos, baratas e mosquitos (especialmente o *Aedes aegypti*, transmissor da
85 dengue); Contaminação do solo e da água; Acidentes com crianças e pedestres,
86 que circulam pelas vias; Obstrução da via pública, dificultando a circulação e
87 prejudicando a segurança dos moradores. Diante do exposto, solicita-se urgência
88 na coleta e remoção dos materiais, visando garantir melhores condições de
89 saúde, higiene e bem-estar à população. Contando com a sensibilidade e a
90 celeridade dos órgãos competentes, reforçamos a importância de providências
91 imediatas. 3) seja remetido ofício às empresas de televisão BANDEIRANTES,
92 SBT, RECORD, REDE TV (TV PAMPA-RS), para que disponibilizem sinal de
93 televisão para o município de Guaporé-RS. Há mais de seis meses o município
94 de Guaporé-RS não recebe o sinal das emissoras de televisão local acima
95 discriminadas. A população mais vulnerável, que não dispõe de recursos
96 financeiros para adquirir antenas mais sofisticadas, que captam o sinal através
97 de internet ou satélite, não conseguem assistir programas de notícias ou
98 entretenimento local, de nosso Estado, sujeitando-se a assistir somente o canal
99 de uma única emissora, ou programações de outros Estados. Há anos o município
100 recebia o sinal das emissoras de televisão, que forma abrupta foi interrompido,
101 sem que se apresentasse qualquer justificativa por parte das empresas de
102 televisão. As programações locais são de suma importância pois, transmitem
103 fatos atualizados através da exibição de programas de notícias bem como,
104 entretenimento através de programas culturais e educativos de gerados pelas
105 emissoras de nosso Estado. Assim, requer seja encaminhado ofício, por esta Casa
106 Legislativa, às empresas de televisão para que restabeleçam o sinal de suas
107 emissoras através de seus retransmissores de sinal instalados na nossa cidade, ou
108 não sendo possível, instalem transmissores atualizados com sinal digital, a fim
109 de atender com qualidade e estabilidade de sinal a população. Ainda, não sendo
110 possível a instalação ou reinstalação de sinal digital, seja providenciado o retorno
111 do sinal analógico, que também atender os anseios da comunidade sem qualquer
112 troca de equipamento. **Aprovado por Unanimidade. MARCELO RECH –**
113 **PDT:** Requereu a Mesa Diretora para que encaminhasse: 1) à Secretaria de Meio
114 Ambiente esclarecimentos sobre as podas drásticas recentemente executadas em
115 árvores situadas na zona urbana do município. O presente requerimento
116 fundamenta-se no elevado número de manifestações e questionamentos
117 recebidos por este vereador ao longo do dia, diretamente por parte dos cidadãos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

118 de Guaporé. Todas essas comunicações tratam das podas drásticas realizadas nas
119 áreas da cidade. Mais do que simples preocupações, tais manifestações
120 expressam a profunda indignação da comunidade. É fundamental destacar que
121 essa situação gerou um impacto significativo, desencadeando uma onda de
122 cobranças e revolta entre os munícipes. Há muitos anos os cidadãos de Guaporé
123 não presenciavam esse tipo de manejo arbóreo por parte do poder público. A
124 população, ao presenciar novamente esse tipo de intervenção, expressou
125 profundo repúdio diante da conduta adotada. Adicionalmente, ressalta-se que a
126 Secretaria de Meio Ambiente tem o dever de ser um exemplo e disseminar as
127 boas práticas ambientais. Espera-se que a atuação do poder público,
128 especialmente em temas sensíveis como o manejo arbóreo, reflita e demonstre o
129 comprometimento com a sustentabilidade e a preservação do meio ambiente,
130 servindo de modelo para a comunidade. Diante disso, requer-se: 1. Qual o
131 planejamento técnico adotado para a realização das podas nas áreas
132 mencionadas? 2. Houve aprovação do Conselho de Meio Ambiente para
133 realização das podas nesse formato? 3. Quais os objetivos específicos dessas
134 podas? 4. Foi considerada a possibilidade de podas alternativas ou de menor
135 impacto? 5. Houve acompanhamento ou fiscalização por parte da Secretaria
136 durante a execução dos serviços? Se sim, quem foi o responsável? 6. A Secretaria
137 pretende rever os critérios de manejo arbóreo após a repercussão negativa dessa
138 intervenção? 2) à Secretaria de Obras e Viação a substituição da(s) lâmpada(s)
139 do(s) poste(s) de iluminação pública localizado(s) no(s) seguinte(s) endereço(s):
140 - Rua do Nascente, 322 - São José e na Rua Benjamin Constant, 830L - São
141 Cristóvão. 3) à Secretaria de Segurança Pública e Trânsito, em caráter de
142 urgência, a análise técnica e a instalação de uma faixa elevada de pedestres em
143 frente à Escola Conceição. O ponto exato para a instalação seria entre o Mercado
144 Marin e o ginásio da escola. Esta é uma solicitação de diversos pais e mães que
145 estão preocupados com a segurança de seus filhos, motivada pelo altíssimo risco
146 que a travessia de pedestres apresenta atualmente no local. A comunidade tem
147 presenciado inúmeras situações de perigo iminente, que por pouco não
148 resultaram em acidentes graves e atropelamentos de crianças. O elevado fluxo
149 de veículos, somado à ausência de mecanismos eficazes de redução de
150 velocidade, transforma a travessia em um desafio perigoso e uma tragédia
151 anunciada para a comunidade escolar. A instalação de uma faixa elevada é
152 indispensável e terá impacto direto na garantia da segurança e integridade física
153 dos estudantes e de toda a comunidade, prevenindo que os riscos atuais se
154 concretizem em acidentes. Além disso, a medida reduzirá efetivamente a
155 velocidade dos veículos, obrigando os motoristas a uma maior atenção e cautela,
156 e facilitará a travessia segura e organizada de todos os pedestres, em especial as



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

157 crianças, que são a parte mais vulnerável no trânsito. **Aprovado por**
158 **Unanimidade. REQUERIMENTOS VERBAIS: ALESSANDRO E. DE**
159 **ALMEIDA - REPUBLICANOS:** Requereu a Mesa Diretora para que
160 encaminhasse: 1) À Secretaria Municipal de Planejamento, solicitando
161 informações sobre a obra de drenagem de esgoto realizada no início de 2025 na
162 Rua Aurora, nas proximidades do Residencial Ingleses, executada por empresa
163 vencedora de processo licitatório. Informa-se que a obra apresentou falhas e
164 cedeu recentemente. Diante disso, solicita-se esclarecimentos quanto às
165 providências adotadas pela Secretaria junto à empresa responsável, bem como
166 as ações de fiscalização e cobrança para a resolução do problema. 2) À Secretaria
167 Municipal de Obras, solicitando a verificação da viabilidade técnica para a
168 instalação de uma boca de lobo (boeiro) na Rua Aurora, aproximadamente 20
169 metros adiante da residência da senhora Vera Lúcia Brum, considerando que o
170 local continua apresentando problemas recorrentes de alagamento. 3) À
171 Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança, solicitando informações sobre a
172 possibilidade e/ou previsão para a implantação de uma faixa elevada na Avenida
173 Perimetral Pinheiro Machado, em frente ao Mercado Pássaro e ao SENAI, a fim
174 de garantir maior segurança no tráfego da região. **Aprovado por Unanimidade.**
175 **FABIO GHIGGI – PODEMOS:** Requereu a Mesa Diretora para que fizesse a
176 inclusão dos Projetos de Lei nº 49/2025 e 50/2025 para apreciação e votação na
177 Ordem do Dia da Sessão Ordinária nº 21 do dia 12/06/2025. **Aprovado por**
178 **Unanimidade. FERNANDA DEBONA BALDIN – PDT:** Requereu a Mesa
179 Diretora para que: 1) Os Requerimentos apresentados pelo Vereador Fábio
180 Ghiggi, referentes à inclusão dos Projetos de Lei nº 49/2025 e nº 50/2025 na
181 Ordem do Dia da 21ª Sessão Ordinária, realizada em 12 de junho de 2025, sejam
182 colocados em votação de forma separada, permitindo análise individual de cada
183 proposição; 2) Seja encaminhado expediente a Secretaria Municipal de
184 Educação, solicitando informações sobre o cronograma de entrega de materiais
185 essenciais ao funcionamento diário das escolas da rede municipal, especialmente
186 das EMElS. Solicita-se, em especial, esclarecimentos sobre a distribuição de
187 itens como papel toalha, papel higiênico, massinha de modelar, entre outros
188 materiais que, segundo relatos, encontram-se em falta nas unidades escolares.
189 **Aprovado por Unanimidade. FERNANDA DEBONA BALDIN – PDT:**
190 Requereu a Mesa Diretora pedido de Vistas referente ao Projeto de Lei 50/2025.
191 **Rejeitado por Maioria, com votos contrários dos vereadores Alessandro**
192 **Eduardo de Almeida, Jader Dalla Costa, Fabio Ghiggi, Edelvan Balbinotti,**
193 **Jonas Agosti e Gelson Luis Scalco. EDELVAN BALBINOTTI – MDB:**
194 Requereu a Mesa Diretora para que encaminhasse ao Controle Interno e ao
195 Hospital Manoel Francisco Guerreiro, solicitando o envio a esta Casa Legislativa



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

196 da prestação de contas referente ao exercício do ano de 2024 até o mês de maio
197 de 2025. Além disso, requer que seja convidada a Diretoria e a Presidência do
198 Hospital a fazerem uso da Tribuna do Povo em sessão ordinária, a fim de prestar
199 esclarecimentos públicos acerca das referidas contas e responder eventuais
200 questionamentos dos vereadores e da comunidade. **Subscreve o presente**
201 **requerimento o Vereador Alessandro E. de Almeida-Republicanos e Gelson**
202 **Luis Scalco-PP. Aprovado por Unanimidade. TASSIANO DE OLIVEIRA**
203 **– UNIÃO BRASIL:** Requereu a Mesa Diretora para que encaminhasse a
204 Secretaria Municipal da Agricultura para que informe a esta Casa Legislativa
205 qual o cronograma previsto para a realização das roçadas nas estradas do interior
206 do município de Guaporé, bem como se há planejamento já estabelecido para a
207 execução desses serviços em determinadas localidades e, em caso positivo, quais
208 são os trechos contemplados e os respectivos prazos previstos. **Aprovado por**
209 **Unanimidade. JADER DALLA COSTA - PP:** Requereu a Mesa Diretora para
210 que encaminhasse: 1) Secretaria Municipal de Educação, para que sejam
211 tomadas as devidas providências visando à restauração dos telhados da EMEI
212 Mônica e da Escola Municipal Alexandre Bacchi, tendo em vista que, em dias
213 de chuva, há um número significativo de goteiras nas referidas instituições de
214 ensino, o que compromete o ambiente escolar e o bem-estar de alunos e
215 profissionais. **Aprovado por Unanimidade. ORDEM DO DIA:** Projeto de Lei
216 Legislativa 14/2025 - Dispõe sobre a Obrigatoriedade da presença de monitor(a)
217 nos veículos de transporte escolar nas futuras licitações e contratos firmados pelo
218 Município de Guaporé e dá outras Providencias. **Aprovado por Unanimidade.**
219 Projeto de Lei Legislativa 15/2025 - Proíbe a contratação, com recursos públicos,
220 de shows, artistas ou eventos destinados ao público infantojuvenil que
221 promovam, direta ou indiretamente, a apologia ao crime organizado, ao uso de
222 drogas, à violência ou atos libidinosos, e dá outras providências. **Aprovado por**
223 **Unanimidade.** Projeto de Lei Legislativa 16/2025 - Dispõe sobre a celebração
224 de contratos de cessão onerosa de direito à nomeação de eventos e equipamentos
225 públicos municipais e dá outras providências. **Aprovado por Unanimidade.**
226 Projeto de Lei 35/2025 - Altera a lei nº 1815/1994 que dispõe sobre o
227 parcelamento do solo para fins urbanos e a instituição de condomínios por
228 unidades autônomas constituídas por duas ou mais edificações destinadas à
229 habitação unifamiliar ou coletiva e dá outras providências. **Aprovado por**
230 **Unanimidade.** Projeto de Lei 49/2025 – Altera os artigos 3º e 19 da lei nº
231 3005/2009 e dá outras providências. **Aprovado por Maioria dos Presentes,**
232 **com votos contrários de Fernanda Debona Baldin e Marcelo Rech.** Projeto
233 de Lei 50/2025 - Institui o "VALE ALIMENTAÇÃO" no âmbito dos poderes
234 executivo e legislativo do município de Guaporé e dá outras providências.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

235 **Aprovado por Unanimidade. EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Não teve.
236 **EXPLICAÇÕES DOS LÍDERES:** Não teve. **PRESIDENTE:** Comunico aos
237 senhores vereadores que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 23 de
238 junho de 2025 às 19:00h, no Plenário Roberto Baldasso na Câmara Municipal
239 de Vereadores de Guaporé. Sendo o que havia para tratar. “Em nome de Deus,
240 dou por encerrado os trabalhos da presente Sessão Ordinária”.

241

242

243

244

245

Fernanda Debona Baldin
Líder do PDT

Itamara Franceschini
Presidente

247

248

249

Jonas Agosti
Líder do MDB

Jader Dalla Costa
Líder do PP

250

251

252

253

Fábio Ghiggi
Líder do Governo e Líder do PODE

Alessandro de Almeida
Líder do REPUBLICANOS

254

255

256

257

Tassiano Menegatti Pinheiro de Oliveira
Líder do UNIÃO

258

259